

**COMUNICADO SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA
(EXCLUSIVAMENTE PARA OS ALUNOS INGRESSANTES EM 2021)**

Em virtude da Pandemia COVID-19, e levando em consideração a dificuldade da emissão de algumas documentações em diversas instituições em todo o país, a Coordenação do PPGECA decidiu alterar algumas regras do procedimento de matrícula, conforme descrição abaixo:

- As matrículas institucionais permanecem de 24 a 28 de fevereiro;
- Excepcionalmente na matrícula deste ano, será aceita a certidão que comprove a defesa da graduação (para o mestrado) ou a Ata de defesa do mestrado (para o doutorado) e este documento poderá ser postado no processo SEI de matrícula até o dia 03 de março;
- A matrícula institucional deverá ser realizada no prazo estipulado, ficando exclusivamente o documento de defesa de graduação ou Ata de defesa de mestrado prorrogados para até o dia 03 de março;
- Os documentos defesa de graduação ou ata de defesa de mestrado deverão ser substituídos no processo em um prazo máximo de 30 dias, sob pena de cancelamento do ato de matrícula;
- Os candidatos que já possuírem os documentos, podem anexá-los ao processo durante a matrícula institucional;
- As ausências de outros documentos exigidos no roteiro de matrícula implicarão na não efetivação da matrícula.

Campina Grande, 24 de fevereiro de 2021

Prof. Adriano Elísio de Figueirêdo Lopes Lucena
Coordenadora do PPGECA